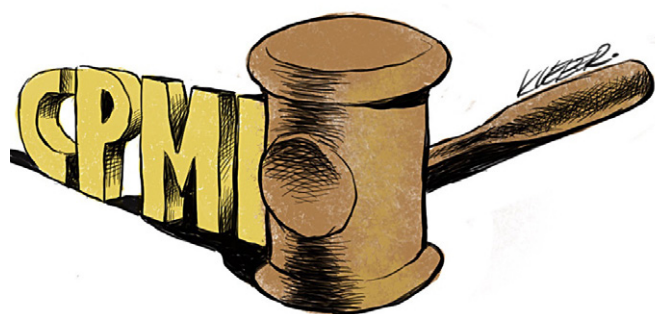


NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



luizazedo.df@dabr.com.br



STF revoga decisão de Mendonça e anula prorrogação da CPMI do INSS

Por 8 votos a 2, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu contra a prorrogação da CPMI do INSS, derrubando a liminar do ministro André Mendonça que havia determinado prazo de 60 dias para que o Congresso viabilizasse a continuidade dos trabalhos. A conclusão do julgamento pelo plenário ampliou ainda mais a derrota do ministro André Mendonça e consolidou, de forma inequívoca, o isolamento do relator do caso Master entre os colegas. Somente o ministro Luiz Fux votou com Mendonça.

Além dos votos já conhecidos, a formação final da maioria reforçou o entendimento predominante de que a prorrogação de uma CPMI é matéria interna do Legislativo. A posição de Mendonça, acompanhada apenas por Luiz Fux, foi superada por um bloco amplo e heterogêneo de ministros, incluindo Flávio Dino, Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin, Nunes Marques, Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Gilmar Mendes e Edson Fachin.

O ministro Gilmar Mendes liderou a reação dos colegas. E fez uma reprimenda pública aos deputados que acompanhavam no plenário da Corte o julgamento sobre a prorrogação da CPMI do INSS. O decano mencionou que conversas íntimas de Daniel Vorcaro, dono do Banco Master, foram vazadas “para festejo geral”. Ele classificou o episódio como “deplorável, lamentável e criminoso”.

Em aparte ao ministro Flávio Dino, Gilmar destacou que a quebra de sigilos sem fundamentação é inconstitucional: “É muito curioso, ministro Dino, esse aspecto, porque se invoca esse poder de autoridade judicial, e é bom que os parlamentares que estão aqui possam escutar isso. Autoridade judicial decide com fundamento”, disse.

O resultado não apenas confirma a rejeição da tese de Mendonça como amplia o significado político da derrota. O relator não conseguiu sequer preservar uma posição minoritária mais robusta, ficando restrito a um apoio isolado. Isso sinaliza perda de capacidade de articulação e baixa adesão de seus pares em temas de alta sensibilidade, como no caso do Banco Master.

Com essa decisão, perde eficácia qualquer tentativa de prorrogação da CPMI, que contrariava o entendimento do presidente do Congresso, Davi Alcolumbre (União-AP), como fez ontem o presidente da CPMI, senador Carlos Viana (Podemos-MG), que chegou a anunciar a continuidade dos trabalhos.

Agora, o relatório final da CPMI será lido e, se possível, votado nesta sexta-feira, podendo haver uma reunião extraordinária nesse sábado caso haja pedido de vista. “O relatório será lido amanhã e, eu espero, também votado amanhã mesmo”, afirmou o senador, ressaltando que o documento representa, em sua avaliação, “um dos mais robustos já produzidos por uma CPMI” no país.

Caso Master

O parecer elaborado pelo relator, Alfredo Gaspar (PL-AL), reúne mais de 5 mil páginas e propõe 227 indiciamentos, consolidando um dos maiores levantamentos recentes sobre fraudes no INSS. As investigações apontam um esquema bilionário de irregularidades em crédito consignado, atingindo aposentados e pensionistas e revelando falhas estruturais no sistema de controle.

Entretanto, a CPMI avançou sobre conexões com o caso do Banco Master, ampliando o alcance político das apurações. Esse entrelaçamento elevou o grau de sensibilidade do tema, pois passou a envolver não apenas operadores financeiros, mas possíveis interlocuções com agentes públicos e estruturas institucionais, entre os quais parlamentares e ministros do STF.

A decisão da Corte, nesse contexto, muda o eixo das investigações. Ao barrar a prorrogação da CPMI, o STF reduziu o protagonismo do Congresso e reforçou o papel do Judiciário na condução dos desdobramentos. Também sinaliza uma preocupação clara com os efeitos institucionais da exposição pública de agentes públicos, sobretudo após críticas contundentes de ministros a vazamentos de informações sigilosas.

O principal efeito político do julgamento, porém, recaiu sobre Mendonça. Seu voto defendia a preservação do direito da minoria parlamentar de investigar, argumento que, embora juridicamente consistente, foi derrotado por uma maioria expressiva. O placar de 8 a 2 cristaliza seu isolamento e indica que, em temas de grande repercussão, como é o caso Master, sua capacidade de formar maioria é limitada.

Mendonça atua como relator de processos ligados ao caso do Banco Master, um dos mais sensíveis em curso no Supremo, em substituição ao ministro Dias Toffoli, que renunciou à relatoria por ser um dos citados nos vazamentos. A falta de apoio demonstrada no plenário é uma “enquadrada” em Mendonça, que terá muita dificuldade para sustentar decisões que envolvam ampliação do alcance investigativo ou compartilhamento de provas.

No plano institucional, o Supremo conteve o avanço de uma investigação parlamentar que havia ultrapassado a esfera política e começado a afetar diretamente o ambiente institucional. Ao centralizar o controle das apurações, o STF reafirmou sua autoridade, mas também aumentou o grau de exposição e de desgastes que sofre em razão do escândalo. O placar de 8 a 2 simboliza a formação de uma ampla maioria no Supremo disposta a blindar seus integrantes e o próprio governo contra os vazamentos de informações e limitar o alcance das investigações.

JUDICIÁRIO

“Severa redução”, diz associação de juízes

Entidade reage após decisão do STF que reduz penduricalhos na magistratura e no MP

» VANILSON OLIVEIRA

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) criticou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que estabeleceu novas regras para o pagamento de verbas indenizatórias — os chamados penduricalhos — a juízes e membros do Ministério Público, afirmando que a medida impõe uma “severa redução remuneratória imediata”, com efeitos já a partir do mês que vem.

Em julgamento na quarta-feira, o STF limitou os pagamentos extras a 35% do teto do funcionalismo, que hoje é de R\$ 46,3 mil. Com isso, a Corte busca impedir que penduricalhos sejam utilizados para elevar salários acima do permitido. As novas regras serão acompanhadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Estendem-se, também, às Defensorias Públicas, à Advocacia Pública e aos Tribunais de Contas.

Por meio de nota — assinada por 40 associações filiadas, representativas da magistratura estadual, federal, do trabalho e militar —, a entidade destaca que a decisão não apenas estabelece parâmetros futuros, mas altera de forma imediata o regime remuneratório da magistratura.

As associações também sustentam que o julgamento atinge direitos consolidados ao longo de décadas, reconhecidos por instâncias administrativas e pelo próprio Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Para a AMB, a medida afeta a segurança jurídica ao modificar

Rosinei Coutinho/STF



O objetivo da decisão do STF é impedir que pagamentos extras sejam usados para elevar salários acima do teto

regras já estabelecidas sem transição. “A decisão impacta cerca de 18 mil magistrados e implica severa redução remuneratória imediata, atingindo direitos reconhecidos ao longo de décadas”, diz a nota.

No campo constitucional, o documento levanta questionamentos sobre a ausência de modulação dos efeitos da decisão. As entidades afirmam que o Supremo deixou de adotar prática comum em casos semelhantes.

“A decisão envolve princípios estruturantes como a irredutibilidade de subsídios, a segurança jurídica e a proteção da confiança legítima, especialmente diante da ausência de modulação de efeitos”, pontuam.

Outra crítica é ao contexto de

trabalho dos magistrados. A nota destaca que a categoria já enfrenta sobrecarga significativa, com número elevado de processos por juiz. De acordo com o documento, cada magistrado brasileiro lida com mais de 6 mil processos, além de cerca de 2.100 novos casos por ano, realidade que impacta diretamente a saúde e a qualidade da prestação jurisdicional. “A magistratura já enfrenta defasagem remuneratória relevante, superior a 50%, em um cenário de elevada carga de trabalho, aumento da complexidade das demandas, e criação de novos deveres funcionais, obrigações gestadas de forma administrativa.”

AAMB argumenta que mecanismos como a licença compensatória

foram criados justamente para equilibrar essa sobrecarga. Segundo a entidade, o instrumento foi concebido pelo CNJ como forma de compensação pelo exercício de atividades extraordinárias, especialmente diante do déficit estrutural de magistrados.

As associações também alertam para possíveis distorções no sistema. A ausência de tratamento uniforme, segundo o documento, pode gerar desigualdades entre magistrados de diferentes tribunais e comprometer a isonomia.

Por fim, as entidades destacam que a determinação pode comprometer a atratividade da carreira e afetar o funcionamento do Judiciário.

Extradição de Zambelli

» LETÍCIA CORRÊA*

A defesa da ex-deputada Carla Zambelli (PL-SP) anunciou que vai recorrer da decisão da Corte Apelativa de Roma, que aceitou o pedido do Brasil de extradição da ex-parlamentar.

Ao **Correio**, um dos advogados de Zambelli afirmou que fará dois recursos. O primeiro terá o intuito de discutir a decisão de extradição, usando o prazo de 15 dias que a Justiça Italiana concede para eventuais revisões. “Isso cabe recurso, também, do Ministério Público deles e, provavelmente, vai demorar um bom tempo para que se desenrole”, disse o advogado Fábio Pagnozzi.

O outro recurso será o pedido de troca do tribunal que julgou Zambelli, solicitando que o caso seja reiniciado em uma instância superior à apelativa: a Corte de Cassação.

“Um ponto é que nós pedimos a substituição dos juízes do colegiado que estão julgando, que deram essa decisão hoje (ontem), por vários pontos de omissão. Quando fizemos esse pedido, o próprio tribunal escolheu uma outra turma para julgar, mas era do próprio tribunal. Negaram. Subimos então para a Corte de Cassação”, acrescentou Pagnozzi.

Caso a extradição seja confirmada pelo ministro da Justiça da Itália, Carlo Nordio, o Judiciário do país avisa a embaixada brasileira em Roma, e a polícia entrega Zambelli à Organização Internacional de Polícia Criminal, a Interpol, que irá levá-la para o Brasil.

Zambelli está presa na Itália desde 29 de julho de 2025, após deixar o Brasil dias antes de se esgotarem os recursos contra a condenação que recebeu no Supremo Tribunal Federal (STF). A Corte a sentenciou a 10 anos de prisão por invasão dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Além disso, a ex-parlamentar foi condenada a cinco anos e três meses de cadeia por sacar a arma e perseguir um homem em São Paulo, na véspera das eleições de 2022.

*Estagiária sob a supervisão de Cida Barbosa

MAIS DE 17 MILHÕES DE REFEIÇÕES POR ANO NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS. É CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR POR 2 REAIS.

GDF QUE FEZ

